Diário Oficial

Estado de Roraima

Francisco Flamarion Portela – Governador do Estado de Roraima

Palácio Senador Hélio Campos

ANO XIV	BOA VISTA - RR, (TERÇA-FEIRA) 24 DE AGOSTO DE 2004 12º ANO DA INSTALAÇÃO DO ESTADO	158

S U M Á R I O

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral do Estado	01
Polícia Militar do Estado	01
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento	01
Secretaria de Estado da Administração	02
Secretaria de Estado da Fazenda	03
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto	04
Secretaria de Estado da Saúde	05
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	05
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	06
Ministério Público do Estado de Roraima	07
Instituto de Pesos e Medidas	08
Instituto da Previdência do Estado de Roraima	08
Fundação de Ensino Superior de Roraima	08
Fundação Estadual do Meio Ambiente	10
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Tribunal de Contas	10
Outras Publicações	11

Este Jornal circula com 12 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 183-P/2004/GAB/PROGE/RR

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais

RESOLVE,

Lotar o servidor **GLAUBER DA SILVA GOMES**, Classe I, Nível CNM, Padrão/Referência 5–B, Grupo Operacional APL, aprovada no Concurso Público Estadual, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado, a partir desta data.

Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, 23 de agosto de 2004.

JORGE BARROSO
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0184-P/2004/GAB/PROGE/RR

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais

RESOLVE,

Dispensar a servidora ***MARIANA SOUZA VIEIRA***, Contadora, Classe I, Nível CNS, Padrão/Referência 11–E, do Cargo de Controle Interno, a partir desta data.

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JORGE BARROSO
Procurador-Geral do Estado

Polícia Militar do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de Serviços referente à confecção de placas luminosas em Night And Day, para atender a PMRR.
Contratante: Governo do Estado de Roraima/PMRR.
Contratada: CONSTRUTORA SUAPI LTDA
Processo Nup: 03124/04-53.
Valor R$: 7.980,00 (sete mil e novecentos reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

DAS PARTES:
Pelo Contratante: **Exmº. Sr. Ben-Hur Gonçalves – Comandante Geral da PMRR**
Pela Contratada: CRÓPA PEIXOTO DE BARROS

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2004.

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Simplificado ao Convênio nº 075/2004, celebrado em 15/05/04, entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e o Município de Alto Alegre-RR.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio Originário, visando o desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana no Município de Alto Alegre-RR.

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

PROCESSO : 3586/04

SIGNATÁRIO: NILSON VALENTE GUIMARÃES – Secretário de Planejamento e Orçmento.

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Simplificado ao Convênio nº 076/2004, celebrado em 07/05/04, entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e o Município de São João da Baliza-RR.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio Originário, visando o desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana , com vistas a melhoria das condições de trafegabilidade das ruas e avenidas na Sede e Vilas do Município de São João da Baliza –RR.

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004

PROCESSO :. 2690/04

SIGNÁTARIO: NILSON VALENTE GUIMARÃES – Secretário de Planejamento e Orçmento.

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Simplificado ao Convênio nº 137/ 2004, celebrado em 19/05/04, entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e o Município de Caroebe-RR.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio Originário, com vistas a execução de serviços de terraplanagem para eliminaçãodos pontos críticos na BR- 210, no trecho de 24Km entre os Municípios de São João da Baliza e Caroebe –RR.

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.

PROCESSO :. 3426/04

SIGNÁTARIO: NILSON VALENTE GUIMARÃES – Secretário de Planejamento e Orçmento.

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Simplificado ao Convênio nº 141/ 2004, celebrado em 31/05/04, entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado de Educação e Cultura e a Fundação Superior de Roraima.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até 30 de novembro de 2004.

PROCESSO :. 3874/04

SIGNÁTARIO: NILSON VALENTE GUIMARÃES – Secretário de Planejamento e Orçmento.

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA/GAB/SEAD Nº 764 DE 23 DE AGOSTO DE 2004.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 27-P, de 25 de março de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 17001-03904/04-02.

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIADO

LUIZ AIMBERÊ SOARES DE FREITAS
Chefe Interino do Gabinete Civil
Ten. Cel. QOPM **DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES**
Secretário Chefe do Gabinete Militar
Dr. **JORGE BARROSO**
Procurador Geral do Estado
NILSON VALENTE GUIMARÃES
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento
LENIR RODRIGUES SANTOS VERAS
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos
LANDERCY FIGUEREDO PEREIRA
Secretária Interina de Estado da Administração
ÂNGELA MARIA GOMES PORTELA
Secretária Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Dr. **FRANCISCO SÁ CAVALCANTE**
Secretario de Estado da Segurança Pública
PAULO SÉRGIO BRÍGLIA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
VIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO
Secretário Interino de Estado da Fazenda
Dr. **ALTAMIR RIBEIRO LAGO**
Secretário de Estado da Saúde
WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
MARCELO MARCOS LEVY DE ANDRADE
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento
Dr. **ORLANDO OLIVEIRA JUSTINO**
Secretário de Estado do Índio
ANICETO CAMPANHA WANDERLEY
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Dr. **SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ**
Secretaria de Estado Especial de Relações Institucionais
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALMEIDA BARBOSA
Secretaria Interina de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

MURILO BEZERRA DE MENEZES
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

FRANCISCO DAS CHAGAS REIS DE CARVALHO
Chefe da Divisão de Publicação e Artes Gráficas

IVONETE LIMA DA SILVA
Chefe da Divisão de Custos e Distribuição

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar **gravadas em disckets, no programa Microsoft Word – fonte Times New Roman – tamanho 10**, sendo que o conteúdo do discket deverá estar impresso em papel ofício, para ser calculado, conferido e protocolado.
Os mesmos deverão serem entregues à Rua Coronel Pinto, 234 - Centro - Boa Vista - RR.
Telefones: (095) 621 3876/621 3877/621 3878
CEP 69.301-150

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO

Preço por cm de colunas..... R$: 4.00
Preço por exemplar..... R$: 1,00
Exemplar após 30 dias..... R$: 2,00

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal..... R$: 80,00
Semestral com remessa postal para outros estados.....R$:154,00
Lauda padrão..... R$: 0,50

Reclamações sobre publicações: encaminhar ofício ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial no máximo até 10 dias

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** à Professora do Quadro Efetivo do Estado:

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Período
8060	MARIA ROSALVA GIL DE JESUS	254.884.812-49	19/07/04 A 16/10/04

Art. 2º - Publicar no Diário Oficial do Estado e registrar nos assentamentos funcionais.

Boa Vista – RR, 23 de agosto de 2004.

LANDERCY FIGUEREDO PEREIRA
Secretária de Estado da Administração

C O M U N I C A D O

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, torna público aos interessados que fica designado o dia **03/09/2004 ás 09:00 horas**, para abertura dos envelopes/propostas das empresas habilitadas na licitação do tipo menor preço da Tomada de Preços nº 111/2004 – Processo: 3840/2004-21- DEF. PÚBLICA. Boa Vista – RR, 23 de Agosto de 2004. Gelso Pedrosi Filho.Presidente/CPL/ SEAD.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 088/2004 PROCESSO: 02102/2004 - 85 – SEAAB

FIRMA (S) VENCEDORA (S) DOS LOTES : **MOTOCROSS PEÇAS LTDA. Lote 01** – perfazendo o valor total de **R$ 30.120,00** (trinta mil, cento e vinte reais), **Lote 02,** perfazendo o valor total de **R$ 3.715,00** (três mil, setecentos e quinze reais). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL GERAL DOS LOTES 01 E 02 DE **R$ 34.626,00** (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais). Boa Vista -RR, 23 de Agosto de 2004. Gelso Pedrosi Filho – Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 096/2004 PROCESSO: 03878/2004 - 02 – SETRABES

FIRMA (S) VENCEDORA (S) : **R. N. FURTADO DE VASCONCELOS,** foi vencedora nos itens **04, 05 e 08,** perfazendo o valor total de **R$ 9.002,00** (nove mil, dois reais e cinqüenta centavos). **LIRA & CIA LTDA,** foi vencedora dos itens **01 a 03,** perfazendo o valor total de **R$ 17.106,00** (dezessete mil, cento e seis reais). **A. L. LIMA,** foi vencedora dos itens **06, 07 , 09 e 11,** perfazendo o valor total de **R$ 4.668,00** (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais). **PRONTOFISIO SANTA MARIA LTDA,** foi vencedora no item **10,** perfazendo o valor total de **R$ 356,00** (trezentos e cinqüenta e seis reais). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 31.132,50** (trinta e um mil, cento e trinta e dois reais e cinqüenta centavos). Boa Vista -RR, 23 de Agosto de 2004. Gelso Pedrosi Filho – Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 108/2004 PROCESSO: 04411/2004 - 80 – PM/RR

FIRMA (S) VENCEDORA (S) : **LIDAN COM. REPRES. E SERV. LTDA,** foi vencedora nos itens **02 e 04,** perfazendo o valor total de **R$ 32.500,00** (trinta e dois mil e quinhentos reais). Os itens 01 e 03 foram desclassificados por preços excessivos. PERFAZENDO UM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 32.500,00** (trinta e dois mil e quinhentos reais). Boa Vista -RR, 23 de Agosto de 2004. Gelso Pedrosi Filho – Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 116/2004 PROCESSO: 03919/2004 - 80 – GAB./CIVIL

FIRMA (S) VENCEDORA (S): **BIOTECH COM. REP. IMP. E EXP. LTDA, item 02,** perfazendo o valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais) .PERFAZENDO UM VALOR TOTAL GERAL DE R$ 7.000,00 (sete mil reais). Boa Vista -RR, 23 de Agosto de 2004. Gelso Pedrosi Filho – Presidente da Comissão de Licitação.

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 199/2004

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 26-P GAB/SEAD, de 02 de janeiro de 2003, e

CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 131, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;

DECLARA

A BAIXA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

GROSSI E CIA LTDA ME
CNPJ: 05.849.348/0001-71
BOA VISTA-RR.

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição desta Declaração, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.

Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2004.

GEIZE DE LIMA DIÓGENES
Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 200/2004

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 26-P GAB/SEAD, de 02 de janeiro de 2003,-e

CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 131, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;

DECLARA

A BAIXA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

COOP DE TRAB DOS TAX E FRET ALTERNATIVO – 24.007440-7
CNPJ: 03.225.734/0001-67
MUCAJAÍ-RR.

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição desta Declaração, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.

Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2004.

GEIZE DE LIMA DIÓGENES
Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 201/2004

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 26-P GAB/SEAD, de 02 de janeiro de 2003, e

CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 131, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;

DECLARA

A BAIXA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

MADASA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORT LTDA - 24.009537-0

CNPJ: 00.377.455/0001-20
ITAPECERICA DA SERRA-SP.

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição desta Declaração, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.

Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2004.

GEIZE DE LIMA DIÓGENES
Chefe da DIEF

E R R A T A

No Diário Oficial do Estado de Roraima N. º 156, de 20 de Agosto de 2004, na **PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/PROGE N. º 003/2004 de 19 de Agosto de 2004**, publicada:

ONDE SE LÊ:
II – Júlio Suez Ferreira Gonçalves – Procurador do Estado lotado na SEFAZ;

LEIA – SE:
II – Júnio Suez Ferreira Gonçalves – Procurador do Estado lotado na SEFAZ;

Boa Vista, 24 de Agosto de 2004.

AFONSO FRANCO RODRIGUES
Diretor do DEPLAF-SEFAZ

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2004 Boa Vista, em 13 de Julho de 2004.

Dispõe sobre a Coordenação das relações entre os usuários do sistema SIAT-E, seus administradores e técnicos de informática da SEFAZ/ RR.

O COORDENADOR GERAL DA UCE/RR, com base no art. 2.º, inciso III, do Decreto 3.639-E, de 30/12/1999 e:
CONSIDERANDO o entendimento entre os diversos setores da Administração Fazendária, onde foram criados os módulos de gerenciamento para a coleta de informações e soluções para os problemas do usuário;
CONSIDERANDO a necessidade de criar e consolidar o elo entre o usuário e a solução do problema;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Servidora Estadual ***PALMIRA LEÃO DE SOUZA***, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 1689-6, atualmente exercendo a função perante essa UCE/RR como membro efetivo da CEL/UCE/ SEFAZ/RR, para exercer as atividades de coordenadora e facilitadora das ações que irão solucionar as necessidades dos usuários do sistema **SIAT-E** junto ao **CPD/SEFAZ/RR.**
Publique-se e cumpra-se.

Coordenação Geral da UCE-RR.
Boa Vista, em 13 de Julho de 2004.

EDSON CARVALHO DE MORAES
Coordenador Geral da UCE/RR

SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N.º 479/2004

O Secretário Interino de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores Fiscais de Tributos Estaduais, abaixo descriminados, para viajarem com destino a Cidade de Recife-PE, com a finalidade de participarem do **"II SEMINÁRIO DO INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS – Direito Tributário Material, Processual e Penal"**, no período de 01.09.2004 a 04.09.2004, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE;
LÉA CRISTINA LINHARES VASCONCELOS;
REGINA NONATA GOMES DOURADO;
ROZINETE ARAÚJO DE MORAES GUERRA.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 19 de Agosto de 2004.

VIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Interino de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ/GAB/ N.º 481/04

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n.º 045-P, de 31 de outubro de 2001, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, Inciso I, da Lei Complementar nº 008, de 30 de dezembro de 1994.

CONSIDERANDO que a Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, pela peculiaridade das tarefas que desenvolve, necessita de servidor do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, para assessoramento na execução de suas atribuições.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **EVANDRO BARROS DE SOUZA,** Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 01664-0, para prestar serviços de assessoramento junto à Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima, com a responsabilidade de desenvolver atividades junto ao Setor de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

II – Estabelecer que o servidor designado nesta Portaria exercerá sua função em regime de dedicação exclusiva para os efeitos do disposto no § 8º, do artigo 35, da Lei Complementar n.º 008/94, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 036, de 30 de março de 2000, durante o período de 02 de agosto de 2004 a 30 de setembro de 2004.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 02 de agosto de 2004.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de agosto de 2004.

VIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Interino de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto

Portaria nº 0828/04/SECD/GAB/RR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, o prazo para que a Comissão formada através da Portaria nº 0712/04/SECD/GAB/RR, de 27 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140 de 29/07/2004, conclua os trabalhos aos quais se refere.

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2004.

Lenir Rodrigues Santos Veras
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Portaria nº 0829/04/SECD/GAB/RR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Erismilta Sucupira Ferro Carneiro – Profª de Ensino de 1º e 2º Graus, SIAPE 0713590, Sérgio Guerino Trentin – Prof. de Ensino de 1º e 2º Graus, SIAPE 0711515, Cloves Campos Rates – Prof. de Ensino de 1º e 2º Graus, SIAPE 0705334, para sob a

Presidência da Primeira, constituírem a Comissão de Sindicância com vistas à apuração da denúncia contida no *OFÍCIO/CREC/Nº 123/04, de 26/05/2004.*

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2004.

Lenir Rodrigues Santos Veras
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Portaria nº 0830/04/SECD/GAB/RR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Sérgio Guerino Trentin – Prof. de Ensino de 1º e 2º Graus, SIAPE 0711515, Erismilta Sucupira Ferro Carneiro – Profª de Ensino de 1º e 2º Graus, SIAPE 0713590, Cloves Campos Rates – Prof. de Ensino de 1º e 2º Graus, SIAPE 0705334, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância com objetivo de apurar as denúncias encaminhadas pelo Relatório s/n, de 16/08/2004.

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2004.

Lenir Rodrigues Santos Veras
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Secretaria de Estado da Saúde

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA Nº 330/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar **Inspeção Sanitária**, no Município de São Luiz do Anauá, no dia 19/08/2004.

Antonio Marcos Pereira Vieira – Inspetor Sanitário
Cecilia Maria de Castro Bessa – Inspetor de Saúde
Maristela Zandoná Aguilar – Inspetor de Saúde
Olavo Cavalcante Lobato – Inspetor de Saúde
Rosa Veras Cunha – Inspetor Sanitário
Gradel Camelo Trajano – Motorista

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá pelo **TERMO DE AJUSTE E METAS.**

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista-RR, 19 de Agosto de 2004.

ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Secretário de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA Nº 331/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar **Inspeção Sanitária**, no Município de São Luiz do Anauá, no período de 19 a 20/08/2004.

José Antonio dos Santos – Inspetor de Saúde
Maria da Conceição Sales – Inspetor de Saúde
Dulcinete de Santana Quaresma – Assistente Administrativo
Francisco Hélio Milanez – Inspetor de Saúde
Natalino Brito Gonçalves – Motorista

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá pelo **TERMO DE AJUSTE E METAS.**

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista-RR, 19 de Agosto de 2004.

ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Secretário de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA Nº 333/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da respectiva sede, com ônus para os Cofres do Estado, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar **Supervisão, Treinamento no SIA/SIH/SUS e atualização de dados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES**, nos Municípios de Bonfim, Normandia, Uiramutã, Pacaraima, Amajari e Alto Alegre, no período de 23/08 a 11/09/2004.

Francimar da Silva Rodrigues – Assistente Administrativo
Jamilda da Silva Serrador – Assistente Administrativo
Raimundo Reis da Silva – Motorista

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista-RR, 19 de Agosto de 2004.

ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Secretário de Estado da Saúde/RR

ERRATA

Com referência ao Despacho de Publicação, referente ao processo n.º 03004/04-00 da Empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., publicado no DOE n.º 134, de 21/07/04:
ONDE SE LÊ: Valor de R$ 25.185,00
LEIA-SE: Valor de R$ **25.185,60**

DESPACHO

PROCESSO: 02174/04-96
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação referente à aquisição de Processadora, em favor da empresa AMPLOMED LTDA., no valor de R$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais), encontrou respaldo no art. 24, inciso VII da Lei nº 8.666/93, e justificada pelos fatos narrados na ATA EXTRAORDINÁRIA, do dia 20/08/04.
Sendo assim, em atendimento o que dispõe, o Art. 26, do supra referido diploma legal, submeto o assunto à elevada consideração do Ilustríssimo Senhor Coordenador Interino do FUNDES.

Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2004.

Dr. Altamir Ribeiro Lago
Secretário de Estado da Saúde/RR

Ratifico o despacho acima, nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e sua redação atual, referente a dispensa de licitação de que trata o presente Processo.

Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2004.

Paulo Ernesto Coelho de Oliveira
Coordenador Interino do FUNDES

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº **069/2004** – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 31-P, de 23 de abril de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão que sob a presidência do primeiro, deverá elaborar a Prestação de Contas desta Secretaria, referente ao exercício de 2003.
Ï% André Henrique da Cunha Pessoa – Divisão de Projetos
Ï% Adriano Castilho de Amorim - SIAFEM
Ï% Ana Maria Hirano dos Santos – Divisão de Orçamento
Ï% Ana Regina Santana Santos – Divisão de Convênio
Ï% Clayra da Silva Rodrigues – Seção de Pessoal
Ï% Marcio Eduardo Brito de Lima – Controle Interno
Ï% Maria do Perpétuo Socorro Souza Lima - DEPLAF
Ï% Maury César Dengue Malhada – Divisão de Convênio
Ï% Suely de Oliveira Marques – Divisão de Planejamento
Ï% Rita de Cássia Araújo Pacheco – Auditoria Interna
Ï% Paulo César de Souza Lima – Divisão de Planejamento

Art. 2°- A presente Comissão terá o prazo de 15 dias para conclusão dos Trabalhos.
Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 13 de Agosto de 2004.

ANGELA MARIA GOMES PORTELA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE
SEINF/DEPLAF/PORTARIA N° 321/04 – Autorizar o afastamento da sede a servidora **DELCHELLY ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA – CHEFE DA DIV. DE ESTUDOS TÉC., PROJETOS E TOPOGRAFIA - DEPT/DEIT** para viajar com destino à Natal/RN, no período de **25.08.04** à **03.09.04,** a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. **Com a finalidade de participar da 1ª Assembléia Geral Extraordinária da ABDER e 50ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Transportes.**

SEINF/DEPLAF/PORTARIA N° 322/04 – Autorizar o afastamento da sede o servidor **CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA – DIRETOR DO DEIT** para viajar com destino à Natal/RN, no período de **25.08.04** à **03.09.04,** a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. **Com a finalidade de participar da 1ª Assembléia Geral Extraordinária da ABDER e 50ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Transportes.**

Dê-se Ciência e Cumpra-se

WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
SEINF

ERRATA

Foi publicado no Diário Oficial do Estado n° **156/2004**, do dia 20 de Agosto de 2004, a **SEINF/DEPLAF/PORTARIA N° 035/2004 - DEO,** onde se lê **Boa Vista-RR, 09 de Agosto de 2004**; leia-se **Boa Vista-RR, 20 de Julho de 2004.**

ERRATA

Foi publicado no Diário Oficial do Estado n° **156/2004**, do dia 20 de Agosto de 2004, a **SEINF/DEPLAF/PORTARIA N° 100/2004 - DEO,** onde se lê **Boa Vista-RR, 09 de Junho de 2004**; leia-se **Boa Vista-RR, 20 de Julho de 2004.**

Dê-se Ciência e Cumpra-se

WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
SEINF

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura de Roraima, uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE:

SEINF/DEIT/PORTARIA N° 047/2004 - Designar os servidor (es): **ENG.ª CIVIL DELCHELLY ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA, ENG.° CIVIL CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA e ENG.ª CIVIL LILIANE BRITO DE MELO,** Lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento da obra: **Complementação de Eliminação de Pontos Críticos e Tapa Buracos na Rodovia RR-203, Trecho: BR-174 x Vila Tepequém, Sub-trecho: entronc. Vicinal Trairão x Vila Paiva, com extensão de 8,00 km, no Município de Amajarí-RR**, A referida comissão terá prazo de 08 (oito) dias corridos para o Recebimento dos Serviços executados pela Firma: **DLC Construtora e Comércio Ltda. – PROCESSO N° 06141/03-06. Boa Vista - RR, 02 de julho de 2004.**

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Eng° Waldner Jorge Ferreira da Silva
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
SEINF

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.° **36/04**, que tem por finalidade **a eliminação de pontos críticos na Rodovia RR-202 – LOTE I: Trecho: BR-174 km 0,00 x km 56,20 Rio Cotingo; sub-trecho: idem, com extensão de 56,20 km e recuperação da Vicinal Santa Rosa PAC-263 - LOTE II: Trecho: BR-174 km 0,00 x km 17,30, sub-trecho: idem, com extensão de 17,30 km, no Município de Pacaraima - RR;** LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia **10** de **setembro** de **2004** às **09:00** horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente. Boa Vista - RR, 24 de agosto de 2004.

MARÍLIA DE FÁTIMA BASTOS VALE
Presidente da Comissão Setorial de Licitação – SEINF.

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.° **37/04**, que tem por finalidade **a construção do "Abrigo de Maria", nesta Cidade;** LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia **14 de setembro de 2004** às **09:00** horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente. Boa Vista - RR, 24 de agosto de 2004.

MARÍLIA DE FÁTIMA BASTOS VALE
Presidente da Comissão Setorial de Licitação – SEINF.

EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2004 - PROCESSO N° 03176/2004-57 - PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado pelo seu Secretário Interino de Estado da Fazenda, **Vivaldo Barbosa de Araújo Filho,** e por seu Secretário de Estado da Infra-Estrutura, **Waldner Jorge Ferreira da Silva,** como Contratante e de outro a Empresa **Ciariba Auto Posto Ltda,** CNPJ N° 34.799.148/0001-50, denominada Contratada - **OBJETO: a aquisição de material – Lote 02 (óleo diesel) destinado a atender a segunda etapa do Convênio 129/2002-GER/ 6° BEC – CRÉDITO (FONTE DE RECURSOS)** Programa – **26782752230/01,** Elemento de Despesa – **33.90.30** e Fonte **001 - MODALIDADE: Pregão n° 001/2004 - VALOR DO CONTRATO: R$ 282.400,80 (Duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos reais e oitenta centavos) – PRAZO: 45 (quarenta e cinco)** dias.
Data da Assinatura: em 17 de Agosto de 2004.
ASSINATURAS: Vivaldo Barbosa de Araújo Filho e Waldner Jorge Ferreira da Silva pela Contratante, e **José Hamilton Batista** pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2004 - PROCESSO N° 03413/2004-70 - PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado pelo seu Secretário Interino de Estado da Fazenda, **Vivaldo Barbosa de Araújo Filho,** e por seu Secretário de Estado da Infra-Estrutura, **Waldner Jorge Ferreira da Silva,** como Contratante e de outro a Empresa **Terratec Terraplenagem e Construções Ltda,** CNPJ N° 04.591.371/0001-46, denominada Contratada - **OBJETO: LOTE 01, a Locação de equipamentos para atender diversas frentes de serviços, pelo período de 05 (cinco) meses, nos Municípios de Pacaraima, Bonfim e Normandia-RR – CRÉDITO (FONTE DE RECURSOS)** Programa – **26782752226/01,** Elemento de Despesa – **339036/339039** e Fonte **001 - MODALIDADE: Pregão n° 004/2004 -VALOR DO CONTRATO: R$ 1.019.000,00 (Hum milhão, dezenove mil reais) – PRAZO: 05 (cinco)** meses.

Data da Assinatura: em 17 de Agosto de 2004.
ASSINATURAS: Vivaldo Barbosa de Araújo Filho e **Waldner Jorge Ferreira da Silva** pela Contratante, e **Luciano Reinaldo Arruda Barbosa** pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2004 - PROCESSO Nº 03413/2004-70 - PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado pelo seu Secretário Interino de Estado da Fazenda, **Vivaldo Barbosa de Araújo Filho,** e por seu Secretário de Estado da Infra-Estrutura, **Waldner Jorge Ferreira da Silva,** como Contratante e de outro a Empresa **Construtora Deeke Ltda**, CNPJ Nº 84.010.461/0001-35, denominada Contratada - **OBJETO: LOTE 02, a Locação de equipamentos para atender diversas frentes de serviços, pelo período de 05 (cinco) meses, nos Municípios de Alto Alegre e Mucajaí-RR – CRÉDITO (FONTE DE RECURSOS)** Programa – **26782752226/01,** Elemento de Despesa – **339036/339039** e Fonte **001 - MODALIDADE: Pregão nº 004/2004 -VALOR DO CONTRATO: R$ 1.017.000,00 (Hum milhão, dezessete mil reais) – PRAZO: 05 (cinco)** meses.
Data da Assinatura: em 17 de Agosto de 2004.
ASSINATURAS: Vivaldo Barbosa de Araújo Filho e **Waldner Jorge Ferreira da Silva** pela Contratante, e **Perolina Brilhante Nicolli Deeke** pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2004 - PROCESSO Nº 03413/2004-70 - PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado pelo seu Secretário Interino de Estado da Fazenda, **Vivaldo Barbosa de Araújo Filho,** e por seu Secretário de Estado da Infra-Estrutura, **Waldner Jorge Ferreira da Silva,** como Contratante e de outro a Empresa **Construtora Cobra Ltda**, CNPJ Nº 03.037.855/0001-85, denominada Contratada - **OBJETO: LOTE 03, a Locação de equipamentos para atender diversas frentes de serviços, pelo período de 05 (cinco) meses, nos Municípios de Rorainópolis e Caracaraí-RR – CRÉDITO (FONTE DE RECURSOS)** Programa – **26782752226/01,** Elemento de Despesa – **339036/339039** e Fonte **001 - MODALIDADE: Pregão nº 004/2004 -VALOR DO CONTRATO: R$ 1.016.000,00 (Hum milhão, dezesseis mil reais) – PRAZO: 05 (cinco)** meses.
Data da Assinatura: em 17 de Agosto de 2004.
ASSINATURAS: Vivaldo Barbosa de Araújo Filho e **Waldner Jorge Ferreira da Silva** pela Contratante, e **João Bosco Queiroz Castro** pela Contratada.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2003, PROCESSO Nº 1864/03-38 - Referente à **Tomada de Preços nº 018/03 - PARTES:** De um lado o Governo do Estado de Roraima representado pelo seu Secretário Interino de Estado da Fazenda, **Vivaldo Barbosa de Araújo Filho,** e por seu Secretário de Estado da Saúde, **Altamir Ribeiro Lago,** como Contratante e de outro a Empresa **Estágio Construções Ltda,** CNPJ Nº **04.703.424/0001-73,** representada por seu Administrador, **Rivaldo Fernandes Neves,** denominada Contratada - **OBJETO:** A prorrogação no prazo do **Contrato Nº 046/2003,** em **30 (trinta)** dias, para **conclusão dos serviços necessários para adaptação e reforma do antigo Pronto Socorro Infantil, do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré, para um Centro de Atendimento a Saúde Sexual e Reprodutivo da Mulher Roraimense.**
Vigência: com início em **24/07/04** e com término em **24/08/04.**
Data da Assinatura: em 21/07/2004.
ASSINATURAS: Vivaldo Barbosa de Araújo Filho e **Altamir Ribeiro Lago** pela Contratante, e **Rivaldo Fernandes Neves** pela empresa Contratada.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2003, PROCESSO Nº 5840/2003-11 - REFERENTE À **Concorrência Pública Nº 002/2003- PARTES:** De um lado o Governo do Estado de Roraima representado pelo seu Secretário Interino de Estado da Fazenda, **Vivaldo Barbosa de Araújo Filho,** e por sua Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos, **Lenir Rodrigues Santos Veras,** como Contratante e de outro a Empresa **Consepro Construção e Projetos Ltda, CNPJ Nº 84.048.032/0001-57,** representada por seu Administrador, **Zacarias G. L. N. de A. Castelo Branco,** denominada Contratada - **OBJETO:** A prorrogação no prazo do **Contrato Nº 063/2003,** em **45 (quarenta e cinco)** dias, para **Construção de uma Escola Ideal com 16 salas de aula, no Conjunto Cidadão, em Boa Vista-RR.**
Vigência: com início em **13/07/2004** e com término em **26/08/2004.**
Data da Assinatura: em 12/07/2004.
ASSINATURAS: Vivaldo Barbosa de Araújo Filho e **José Airton da Silva Lima** pela Contratante, e **Zacarias G. L. N. de A. Castelo Branco** pela Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A OES Nº 029/2004. PROCESSO N º 3792/2003-08
Contratante: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.
Contratada: Doriedson de Lima Silva **CNPJ:** Nº 04.985.960/0001-09.
Objeto: **A prorrogação no prazo da** OES Nº 029/2004, **em** 30 (trinta) **dias, para Conclusão da** reforma geral das Escolas Estaduais Professora Terezinha da Nóbrega e Aniceto Barros, localizadas na Colônia do Apiaú, Município de Mucajaí -RR.
Formalmente Legal: **Lei nº 8.666/93, Carta Convite nº** 113/2003.
Vigência: **Início em** 06/08/2004 **e término em** 06/09/2004.
Retificação de cláusulas: **Permanecem Inalteradas.**
Data da Assinatura: 05/08/2004.
Signatários: Waldner Jorge Ferreira da Silva **Secretário de Estado da Infra – Estrutura** e Walter de Oliveira Mello **Diretor do DEO/SEINF pela Contratante,** e Doriedson de Lima Silva **pela empresa Contratada.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A OES Nº 037/2004. PROCESSO Nº 3938/03-43.
Contratante: Secretaria de Estado da Infra - Estrutura.
Contratada: Construções do Sul Ltda **CNPJ:** Nº 01.506.623/0001-01.
Objeto: **Acréscimo de serviços na** Reforma Geral da Escola Estadual Maria Nilce Brandão, localizada na Rua Suíça, 410 – Bairro Cauamé em Boa Vista-RR.
Acréscimo de serviços: **valor em** R$ 34.926,69(Trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)
Formalmente Legal: **Lei nº 8.666/93, Carta Convite nº** 137/2003.
Prazo: 25 (vinte e cinco) **dias com início em** 19/08/2004 **e término em** 13/09/2004.
Retificação de cláusulas: **Permanecem Inalteradas.**
Data da Assinatura: **18/08/2004.**
Signatários: Waldner Jorge Ferreira da Silva **Secretário de Estado da Infra – Estrutura** e Walter de Oliveira Mello **diretor do DEO/SEINF/RR como contratante,** e Ercílio Frank Cícero de Souza **pela empresa contratada.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A O.E.S. Nº 003/2004, PROCESSO Nº 6141/03-06 - Referente à **Carta Convite nº 123/03 - PARTES:** De um lado o Governo do Estado de Roraima representado pelo seu Secretário Interino de Estado da Fazenda, **Vivaldo Barbosa de Araújo Filho,** e por seu Secretário de Estado da Infra Estrutura, **Waldner Jorge Ferreira da Silva** como Contratante e de outro a Empresa **D.L.C. Construtora e Comércio Ltda,** CNPJ **Nº 04.599.656/0001-23,** representada por seu Procurador, **Disney Barreto Mesquita,** denominada Contratada - **OBJETO:** Acréscimo de serviço na eliminação de pontos críticos e tapa-buraco na Rodovia RR – 203, trecho: BR – 174 x Vila Tepequém, sub-trecho: Entroncamento Vicinal Trairão x Vila Paiva, com extensão de 8,00Km, no Município de Amajarí/RR.
Acréscimo de serviço no valor de R$ 28.323,06 (Vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais e seis centavos).
Vigência: com início em **19/04/04** e com término em **03/05/04.**
Data da Assinatura: em 19/04/2004.
ASSINATURAS: Vivaldo Barbosa de Araújo Filho e **Waldner Jorge Ferreira da Silva** pela Contratante, e **Disney Barreto Mesquita** pela empresa Contratada.

Ministério Público do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 517, DE 23 DE AGOSTO DE 2004

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 e art. 90, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 53/01,

R E S O L V E:

Conceder 08 (oito) dias de afastamento ao servidor **MOZART MENEZES DA SILVA FILHO,** com efeitos a partir de 14AGO04, em razão de falecimento em pessoa da família.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
- em exercício -

PORTARIA Nº 518, DE 23 DE AGOSTO DE 2004

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, XXI da Lei Complementar Estadual nº 003/94 e art. 79 da Lei Complementar Estadual nº 053/01,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 13AGO04, a licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº 439/04, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 2925, de 14JUL04, à servidora **ANA PAULA VASCONCELOS SOUSA.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
- em exercício -

PORTARIA Nº 519, DE 23 DE AGOSTO DE 2004

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 e arts. 180 e 181 da Lei Complementar Estadual nº 53/01,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **NILTON NEGRÃO**, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 6AGO04.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
- em exercício -

PORTARIA Nº 520, DE 23 DE AGOSTO DE 2004

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**, 30 (trinta) dias de férias, no período de 23AGO a 21SET04.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
- em exercício -

ATO Nº 69, DE 23 DE AGOSTO DE 2004

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei nº 153, de 1ºOUT96, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público,

R E S O L V E:

Nomear **ROBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO,** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, código MP/CCA-4, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, com efeitos a partir de 23AGO04.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
- em exercício -

Instituto de Pesos e Medidas

PORTARIA GAB/PRES/IPEM Nº 070/04 DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 372 de 16 de maio de 2003 e Decreto nº 34 – P de 16 abril de 2004.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os Servidores **Antônio Vital Júnior, Luiz Américo Magalhães Marques e Abmael Alves de Queiroz**, sob a Presidência do primeiro, para efetuarem o recebimento dos bens permanentes: **Computadores, Ar-condicionados, mesas e armários**, adquiridos através da Licitação nº 001/2004-C, realizada em 27 de julho de 2004 às 10 horas e trinta minutos.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2004.

Econ. **Valério Caldas de Magalhães**
Presidente.

Instituto da Previdência do Estado de Roraima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2004

PROCESSO: 0012/2004

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA.
CONTRATADA: TECHNET- TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE.

VALOR: R$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais)

OBJETO: Prestação de Serviços de acesso corporativo a INTERNET.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Contrato regula-se mediante as disposições da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e suas alterações posteriores, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 0012/2004.

VIGENCIA: O Contrato terá vigência anual para o exercício de 2004.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 15002.09122.104.309
FONTE DE RECURSOS: 001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA:
SIGNATÁRIOS: ADEMIR JUNES DOS SANTOS
Presidente do IPER
(CONTRATANTE)

GEORGE AMARO CORREA
Sócio – Gerente
(CONTRATADA)

Fundação de Educação Superior de Roraima

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/04

Convênio que entre si celebram a Fundação de Educação Superior – FESUR, o Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Roraima – CBM-RR e o Instituto Superior de Segurança e Cidadania de Roraima – ISSeC-RR.

OBJETO: **O presente Convênio formaliza a vontade dos Partícipes de promover a realização do Curso de Formação e Especialização de Soldados Bombeiros Militares dos classificados no concurso público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, através do Instituto Superior de Segurança e Cidadania de Roraima – ISSeC/RR**
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:
Programa de Trabalho: 06.182.37.2050.01, Elemento de Despesa: 33.90.39 *com contrapartida da FESUR do Programa de Trabalho:* 12.364.673.397, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001
PRAZO: **Da duração do Curso de Formação e Especialização Profissional, até a sua conclusão e certificação dos formandos.**
DATA DA ASSINATURA: **16 de abril de 2004.**
PRESIDENTE DA FESUR: **Larry Tonny Éfeson Alves de Almeida**
DIRETOR DO ISSeC-RR: **Antonio de Matos Neto – TEN CEL PM**
COMANDANTE-GERAL DO CBM-RR: **Edivaldo Cláudio Amaral - CEL BM**

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 003/04

Convênio que entre si celebram a Fundação de Educação Superior – FESUR e a Polícia Militar do Estado de Roraima – PM-RR.

OBJETO: **O presente Convênio formaliza a vontade dos Partícipes de promover a realização do Curso de Formação de Cabos Policiais Militares - CFC PM e do Curso de Formação de Sargentos Policiais Militares – CFS PM dos classificados no Processo Seletivo de Qualificação Profissional para Desempenho de cargos e funções de 3° Sargento QPPM e Cabo QPPM, através do Instituto Superior de Segurança e Cidadania de Roraima – ISSeC/RR.**
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: **Ocorrerão por conta da PM-RR, oriundos do Programa de Trabalho: 06.181.0037.2049, Elemento de Despesa: 33.90.36, no valor de R$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais)**
DATA DA ASSINATURA: **11.08.04**
PRESIDENTE DA FESUR: **Larry Tonny Éfeson Alves de Almeida**
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA: **BEM-HUR GONÇALVES - CEL QOPM**

ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral da FESUR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°008/04

PROCESSO N°: 17003.026/04
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE RORAIMA-FESUR
CONTRATADA: ANA VERLÚCIA DE SOUZA
CPF DA CONTRATADA: 510.083.272-04
OBJETO: Prorrogação da vigência e alteração do valor do Contrato n° 008/04. A vigência do Contrato estipulado na cláusula quarta, será por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de junho de 2004. Quanto ao valor, será acrescida a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais) sobre o valor total bruto do Contrato, passando de R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais) para R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), em conformidade com a cláusula décima primeira do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 e Decreto Federal n°2.271/97
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas
DATA DE ASSINATURA: 16.06.04
SIGNATÁRIOS: Pela Fundação de Educação Superior de Roraima, Srª. **LARRY TONNY ÉFESON ALVES DE ALMEIDA** - Presidente em Exercício da **FESUR** e a Srª **ANA VERLÚCIA DE SOUZA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°008/04

PROCESSO N°: 17003.026/04
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE RORAIMA-FESUR
CONTRATADA: ANA VERLÚCIA DE SOUZA
CPF DA CONTRATADA: 510.083.272-04
OBJETO: Alteração do valor. Ao valor estipulado na cláusula segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 008/04, será acrescido ao valor bruto do Contrato a importância de R$ 130,00(cento e trinta reais), passando de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) para R$ 2.630,00(dois mil seiscentos reais), em conformidade com a cláusula décima primeira do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 e Decreto Federal n°2.271/97
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e alterações do Primeiro Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 16.07.04
SIGNATÁRIOS: Pela Fundação de Educação Superior de Roraima, Srª. **MARIA DAS GRAÇAS ANIZ** - Presidenta Interina da **FESUR** e a Srª **ANA VERLÚCIA DE SOUZA.**

ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral da FESUR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°011/04

PROCESSO N°: 17003.027/04
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE RORAIMA-FESUR
CONTRATADA: JÚLIA DAVID DE SOUSA FERNANDES
CPF DA CONTRATADA: 382.951.802-15
OBJETO: Alteração do preço do Contrato n° 011/04 estipulado na cláusula sexta em R$ 810,00 (Oitocentos e Dez Reais) passando a ser R$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais), em conformidade com a cláusula décima primeira do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 e Decreto Federal n°2.271/97
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas
DATA DE ASSINATURA: 02.06.04
SIGNATÁRIOS: Pela Fundação de Educação Superior de Roraima, Srª. **LARRY TONNY ÉFESON ALVES DE ALMEIDA** - Presidente em Exercício da **FESUR** e a Srª **JÚLIA DAVID DE SOUSA FERNANDES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°012/04

PROCESSO N°: 17003.043/04
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE RORAIMA-FESUR
CONTRATADA: LEIDIANE PEREIRA DA SILVA
CPF DA CONTRATADA:-719.472.052-34
OBJETO: Alteração do preço do Contrato n° 012/04 estipulado na cláusula sexta em R$ 810,00 (Oitocentos e Dez Reais) passando a ser R$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais), em conformidade com a cláusula décima primeira do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 e Decreto Federal n°2.271/97
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas
DATA DE ASSINATURA: 02.06.04
SIGNATÁRIOS: Pela Fundação de Educação Superior de Roraima, Srª. **LARRY TONNY ÉFESON ALVES DE ALMEIDA** - Presidente em Exercício da **FESUR** e a Srª **LEIDIANE PEREIRA DA SILVA.**

ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral da FESUR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°013/04

PROCESSO N°: 17003.027/04
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE RORAIMA-FESUR
CONTRATADA: EDILÉIA MONTENEGRO PEIXOTO
CPF DA CONTRATADA: 617600992-87
OBJETO: Alteração do preço do Contrato n° 013/04, estipulado na cláusula sexta em R$ 810,00 (Oitocentos e Dez Reais) passando a ser R$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais), em conformidade com a cláusula décima primeira do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 e Decreto Federal n°2.271/97.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas
DATA DE ASSINATURA: 02.06.04
SIGNATÁRIOS: Pela Fundação de Educação Superior de Roraima, Srª. **LARRY TONNY ÉFESON ALVES DE ALMEIDA** - Presidente em Exercício da **FESUR** e a Srª **EDILÉIA MONTENEGRO PEIXOTO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°014/04

PROCESSO N°: 17003.027/04
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE RORAIMA-FESUR
CONTRATADA: LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA
CPF DA CONTRATADA: 775.362.822-49
OBJETO: Alteração do preço do Contrato n° 014/04, estipulado na cláusula sexta em R$ 810,00 (Oitocentos e Dez Reais) passando a ser R$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais), em conformidade com a cláusula décima primeira do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 e Decreto Federal n°2.271/97.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas
DATA DE ASSINATURA: 02.06.04
SIGNATÁRIOS: Pela Fundação de Educação Superior de Roraima, Srª. **LARRY TONNY ÉFESON ALVES DE ALMEIDA** - Presidente em Exercício da **FESUR** e a Srª **LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA.**

ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral da FESUR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°015/04

PROCESSO N°: 17003.033/04
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE RORAIMA-FESUR
CONTRATADA: ALDEIZE BARBOSA LEITE SOARES
CPF DA CONTRATADA: 251089644-04
OBJETO: Prorrogação da vigência e alteração do valor do Contrato n° 015/04. A vigência do Contrato estipulado na cláusula quarta, será por

mais 60 (sessenta) dias, á partir de 07 de julho de 2004. Quanto ao valor, será acrescida a importância de R$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais) sobre o valor total bruto do Contrato, passando de R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais) para R$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais), em conformidade com a cláusula décima primeira do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 e Decreto Federal n°2.271/97
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas
DATA DE ASSINATURA: 06.07.04
SIGNATÁRIOS: Pela Fundação de Educação Superior de Roraima, Srª. **MARIA DAS GRAÇAS ANIZ** - Presidenta Interina da **FESUR** e a Srª **ALDEIZE BARBOSA LEITE SOARES.**

ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral da FESUR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°11/04

PROCESSO Nº: 17003.027/04
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE RORAIMA-FESUR
CONTRATADA: JÚLIA DAVID DE SOUZA FERNANDES
CPF DA CONTRATADA: 382.951.802-15
OBJETO: Prorrogação da vigência e do valor. A vigência do Contrato nº 011/04, estipulado na cláusula quarta por mais 60(sessenta) dias, a partir de 18 de junho de 2004. O valor acrescido em decorrência da prorrogação será de R$ 600,00(seiscentos reais), em conformidade com a cláusula décima primeira do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 e Decreto Federal n°2.271/97
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato e alterações do Primeiro Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 17.06.04
SIGNATÁRIOS: Pela Fundação de Educação Superior de Roraima, Srº. **LARRY TONNY ÉFESON ALVES DE ALMEIDA** - Presidente em Exercício da **FESUR** e a Srª **JÚLIA DAVID DE SOUSA FERNANDES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°012/04

PROCESSO Nº: 17003.027/04
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE RORAIMA-FESUR
CONTRATADA: LEIDIANE PEREIRA DA SILVA
CPF DA CONTRATADA: 719.472.052-34
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 012/04, estipulado na cláusula quarta por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18 de junho de 2004, tudo em conformidade com a cláusula décima primeira do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 e Decreto Federal n°2.271/97
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e alterações do Primeiro Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 02.06.04
SIGNATÁRIOS: Pela Fundação de Educação Superior de Roraima, Srº. **LARRY TONNY ÉFESON ALVES DE ALMEIDA** - Presidente em Exercício da **FESUR** e a Srª **LEIDIANE PEREIRA DA SILVA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°013/04

PROCESSO Nº: 17003.027/04
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE RORAIMA-FESUR
CONTRATADA: EDILÉIA MONTENEGRO PEIXOTO
CPF DA CONTRATADA: 617600992-87
OBJETO: Prorrogação da vigência e do valor. A vigência do Contrato nº 013/04, estipulada na cláusula quarta por mais 60(sessenta) dias, a partir d e18 de junho de 2004. O valor acrescido em decorrência da prorrogação será de R$ 600,00(seiscentos reais), em conformidade com a cláusula décima primeira do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 e Decreto Federal n°2.271/97
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato e alterações do Primeiro Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 17.06.04
SIGNATÁRIOS: Pela Fundação de Educação Superior de Roraima, Srº. **LARRY TONNY ÉFESON ALVES DE ALMEIDA** - Presidente em Exercício da **FESUR** e a Srª **EDILÉIA MONTENEGRO PEIXOTO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°014/04

PROCESSO Nº: 17003.027/04
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE RORAIMA-FESUR
CONTRATADA: LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA.
CPF DA CONTRATADA: 775.362.822-49
OBJETO: Prorrogação da vigência e do valor. A vigência do Contrato nº 014/04, estipulado na cláusula quarta por mais 30(trinta) dias, a partir de 18 de junho de 2004. O valor acrescido em decorrência da prorrogação será de R$ 300,00(trezentos reais), tudo em conformidade com a cláusula décima primeira do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00 e Decreto Federal n°2.271/97
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas demais cláusulas do Contrato e alterações do Primeiro Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 17.06.04
SIGNATÁRIOS: Pela Fundação de Educação Superior de Roraima, Srº. **LARRY TONNY ÉFESON ALVES DE ALMEIDA** - Presidente em Exercício da **FESUR** e a Srª **LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA.**

ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral da FESUR

Fundação Estadual do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 108/PRESIDÊNCIA/2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere, o **Decreto nº 039-P** de 25 de março de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Interinstitucional entre a FEMACT/RR e a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, para proceder em seleção de bolsistas, a análise e aprovação final de planos de atividades que serão realizados para atender o convênio CNPq/ FEMACT, Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior para alunos de ensino Médio da rede pública do Estado de Roraima.

Art. 2º - A Comissão Interinstitucional será constituída pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

ELENA CAMPO FIORETTI
JORGE MANOEL COSTA E SOUZA
NILZA YUIKO NAKAHARA
RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA
IZABEL DA COSTA LIMA
SÍLVIO JOSÉ REIS DA SILVA
EDITE DA SILVA ANDRADE
CICE BATALHA MADURO
MARIA CÍCERA GOMES DE LUCAS
GUILHERME DA SILVA RAMOS

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 087/Presidência/2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2004.

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente da FEMACT/RR

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2004

Na forma dos Arts. 1° e 2° da Resolução n.° 006/98-TCE/PLENÁRIO, ficam aditados os processos abaixo relacionados à Pauta de Julgamento do mês de SETEMBRO de 2004, os quais serão apreciados em Sessão Ordinária, realizada às quartas-feiras, às 9:00 horas.

- Proc. nº 0092/1997
Assunto: Prestação de Contas - 1996
Órgão: Câmara Municipal de Normandia
Responsável: Sr. Afonso Nivaldo de Souza

Relator: Cons. Marcus Rafael de Hollanda Farias

- Proc. nº 0074/1999
Assunto: Prestação de Contas - 1998
Órgão: Câmara Municipal de Bonfim
Responsável: Sr. Manoel Carvalho Neto
Relator: Cons. Marcus Rafael de Hollanda Farias

- Proc. nº 0168/1999
Assunto: Prestação de Contas - 1998
Órgão: Prefeitura Municipal de Cantá
Responsável: Sr. Paulo de Souza Peixoto
Relator: Cons. Marcus Rafael de Hollanda Farias

- Proc. nº 0008-2/2000
Assunto: Recurso de Revisão – Acórdão nº 027/1999–TCE/ PLENÁRIO – Proc. 0099/1995
Recorrente: Sr. Afonso Celso Mesquita da Silva
Órgão: Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA
Relator: Cons. Marcus Rafael de Hollanda Farias

- Proc. nº 0012-2/2000
Assunto: Recurso de Revisão – Acórdão nº 027/1999–TCE/ PLENÁRIO – Proc. 0099/1995
Recorrente: Sr. Ivanildo de Lima Trindade
Órgão: Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA
Relator: Cons. Marcus Rafael de Hollanda Farias

- Proc. nº 0593/2002
Assunto: Registro dos Atos de Admissão dos servidores Josilene de Andrade Lira e Outros
Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Responsável: Des. Lupercino Nogueira
Relator: Cons. Marcus Rafael de Hollanda Farias

- Proc. Nº 0704/2002
Assunto: Aplicação de Multa por atraso na apresentação dos Demonstrativos Gerenciais do FUNDEF
Responsável: Sr. Nertan Ribeiro Reis
Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Relator: Cons. Marcus Rafael de Hollanda Farias

- Proc. nº 0010-2/2002
Assunto: Recurso de Revisão – Acórdão nº 026/2001–TCE/ PLENÁRIO – Proc. 0120/1997
Recorrentes: Sr. João Augusto Barbosa Monteiro
Sr. Antônio Damião de Aguiar Ferreira
Sr. Evandro da Silva Pereira
Órgão: Banco do Estado de Roraima - BANER
Relator: Cons. Marcus Rafael de Hollanda Farias

- Proc. nº 0282/2003
Assunto: Denúncia
Relator: Cons. Marcus Rafael de Hollanda Farias

- Proc. Nº 0020-2/2003
Assunto: Recurso de Reconsideração – Acórdão nº 004/2003 – TCE/ PLENÁRIO – Proc. 0102/1998
Recorrente: Sr. Almir Morais Sá
Órgão: Assembléia Legislativa do Estado de Roraima
Relator: Cons. Marcus Rafael de Hollanda Farias

- Proc. nº 0022-2/2003
Assunto: Recurso de Reconsideração – Acórdão nº 006/2003–TCE/ PLENÁRIO – Proc. 0447/2001
Recorrente: Sr. Francisco Alberto Santiago
Órgão: Prefeitura Municipal de Amajari
Relator: Cons. Marcus Rafael de Hollanda Farias

- Proc. Nº 0023-2/2003
Assunto: Recurso de Reconsideração – Acórdão nº 009/2003-TCE/ PLENÁRIO – Proc. Nº 0141/1999
Recorrente: Ministério Público do Estado de Roraima
Órgão: Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social de Roraima - FUNDER
Relator: Cons. Marcus Rafael de Hollanda Farias

- Proc. nº 0026-2/2003
Assunto: Recurso de Reconsideração – Decisão nº 035/2003–TCE/ PLENÁRIO – Proc. 0104/2000
Recorrente: Sr. Jader Linhares
Órgão: Câmara Municipal de Boa Vista
Relator: Cons. Marcus Rafael de Hollanda Farias

- Proc. nº 0092/2004
Assunto: Registro dos Atos de Admissão do servidor Ademácio da Silva
Órgão: Tribunal de Contas do Estado de Roraima
Responsável: Cons. Presidente Essen Pinheiro Filho
Relator: Cons. Marcus Rafael de Hollanda Farias

- Proc. nº 0256/2004
Assunto: Aplicação de multa
Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Responsável: Sr. Nertan Ribeiro Filho
Relator: Cons. Marcus Rafael de Hollanda Farias

- Proc. Nº 0407/2004
Assunto: Projeto de Instrução Normativa que dispõe sobre a remessa de informações mensais relativas à folha de pagamento de todos os jurisdicionados desta corte, sua forma, prazo de apresentação, processamento interno e as penalidades cabíveis na hipótese de descumprimento.
Órgão: Tribunal de Contas do Estado de Roraima
Proponente: Cons. Presidente Essen Pinheiro Filho
Relator: Cons. Marcus Rafael de Hollanda Farias

Secretaria Geral das Sessões, 23 de agosto de 2004.

Margareth Maria Coimbra dos Reis Miranda
Secretária Geral das Sessões

Outras Publicações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2004

Nº do Processo: **CER 419/2004**
Contratante: **Companhia Energética de Roraima.**
Contratada: **M. C. R. Soares - ME.**
CNPJ Contratada: **34.811.968/0001-10.**
Objeto: **Serviço de fornecimento de refeições aos funcionários por ocasião de serviços extraordinários.**
Fundamento Legal: **Lei 8.666/93 e suas alterações / Convite nº 52/ 2004.**
Prazo: **12 (doze) meses..**
Valor: **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).**
Fonte de Recurso: **nº 050**, Programa: **25752472131**, Natureza de Despesa: **349039**.
Data da Assinatura: **21 de julho de 2004**.
Dir. Presidente: **Antônio Pereira Carramilo Neto**.
Dir. Adm. Financeira: **Alessandra Battanoli Sasso**.
Contratada: Maria Deuziene Matias Lins.

D E S P A C H O

PROCESSO Nº 474/2004
COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, à Inexigibilidade de Licitação em favor da Zênite Informações e Consultoria em Administração Pública Ltda, referente a "aquisição de assinatura do ILC – Informativo de Licitações e Contratos, para consultas referente a contratos e atualizações da Lei 8.666/93", no valor de R$ 4.289,25 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Com fundamento no Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista (RR), 20 de julho de 2004

ANTÔNIO PEREIRA CARRAMILO NETO
Diretor Presidente

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Roraima – FAERR, no uso de suas atribuições, convoca a todos os membros do Conselho de Representantes, para Reunião de Assembléia Geral Ordinária, a Realizar-se no dia 10 de setembro de 2004, no auditório da FAERR, as 8:30 hs em 1º convocação com a maioria de seus associados, e as 9:00hs em 2º convocação com qualquer número de representantes, para tratar da seguinte ordem do dia:
Questão Fundiária;
Balanço das atividades de 2003;

Prestação de Contas;
Eleição;
O que Ocorrer.

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2004.

Almir Morais Sá
Presidente

CHAMADA DE EMPREGADO

A empresa, SUELI MORAES DA SILVA CARDOZO-ME , inscrita no CNPJ: 01.791.393/0001-61, com sede nesta cidade , à Av. Capitão Júlio Bezerra, n.º 21 – Bairro Centro, solicita no prazo de 03 (Três) dias o comparecimento de seu funcionário *ARTEMUS BRAZÃO DA SILVA MIRANDA*, brasileiro,casado, CPF 507.937.132-34,que encontra-se faltando ao serviço desde o dia 30 de julho do corrente ano, sob pena de ser enquadrado no Artigo 482 letra I da Consolidação das Leis do Trabalho.

Boa Vista, 24 de agosto de 2004.

SUELI MORAES DA SILVA CARDOZO-ME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão criada para elaborar o Estatuto Social e coordenar os trabalhos de fundação do SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA – SINDEPOL/RR, convoca para o dia 28 de Agosto de 2004, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Segurança Pública, localizado na Av. Ene Garcez, 324 – Centro, Boa Vista/RR, todos os Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima interessados a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL da categoria para deliberar sobre a seguinte pauta do dia:
1) Fundação do Sindicado dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima – SINDEPOL/RR;
2) Discussão e aprovação do Estatuto Social do SINDEPOL/RR;
3) Eleição da primeira Diretoria do SINDEPOL/RR;
a) A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes Delegados:
- Dimas de Almeida Soares;
- Eliane de Lima;
- Wesley Costa de Oliveira.
b) A Comissão Eleitoral receberá as inscrições das Chapas que concorrerão até 24 horas antes da Assembléia Geral (14 horas do dia 27 de agosto de 2004).

Boa Vista, 17 de Agosto de 2004.

Comissão:

Adalmir Almeida Sena	Alexandre Lopes da Silva
Dimas de Almeida Soares	Dorval de Almeida Santana
Edson Pessoa de Lima Júnior	Eduardo Wayner S. Brasileiro
Eliane de Lima	Fabrício Blini
Januário Miranda Lacerda	Juseilton da Costa e Silva
René de Almeida	Wesley Costa de Oliveira